



CERTIDÃO

Forma prevista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 e alterações decorrentes da Lei 6.216 de 30/06/1975 (Lei dos Registros Públicos)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 14 de outubro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
30.403	Nº 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

Loanda, 25 de março de 2013

IMÓVEL

Lote nº 18-B(dezoito-B), da subdivisão do Lote nº 18(dezoito), da quadra nº 12 (doze), do Loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL FLORENÇA", situado nesta cidade e Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com a área de 182,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- AO NOROESTE: confronta-se com o Lote nº 17-A, rumo NE 45° 00' SO, numa extensão de 26,00 metros; AO SUDOESTE: confronta-se com a Rua Projetada "E", rumo NO 45° 00' SE, numa extensão de 7,00 metros; AO SUDESTE: confronta-se com o Lote nº 18-A, rumo NE 45° 00' SO, numa extensão de 26,00 metros; AO NORDESTE: confronta-se com parte do Lote nº 7, rumo NO 45° 00' SE, numa extensão de 7,00 metros. Tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pela Arquiteta e Urbanista Lindamara Corrêa Pugas - CAU-PR nº 72.152-2. Foi apresentada Certidão de Anuência nº 013/2013, expedida em data de 28 de janeiro de 2013, pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR; e Registro de Responsabilidade Técnica - R.R.T. nº 0000000824116, quitada.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 29.745, Livro 02-RG, deste Serviço Registral de Imóveis

PROPRIETÁRIA:- CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 4.337, fundo, zona 1, Umuarama-PR - Protocolo nº 89.634, de 04 de março de 2013, DOU FE

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-01 - 30.403 //DATA:- 25/03/2013 **//PROTOCOLO:-** 89.873// Tendo em vista o requerimento firmado em data de 18.03.2013, pela proprietária CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, já qualificada, instruído com Ofício nº 072/2013 - SEPL, expedido em data de 13 de março de 2013 e Lei nº 061/2012, datada de 22 de novembro de 2012, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR; os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para alterar, nesta matrícula, o nome da rua: Rua Projetada "E" para **"RUA ALÍRIO DOS SANTOS MACHADO"**, conforme Art. 1º, da Lei acima citada. Loanda, 02/04/2013.- DOU - FÉ

-R\$ 8,46

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-02 - 30.403 //DATA:- 25/06/2015 **//PROTOCOLO:-** 99.442// Nos termos da Escritura Pública de venda e compra, lavrada no Serviço Notarial da cidade de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Notário Designado Marcos Nogueira às fls. 126/128 do Livro nº 0083-N em data de 05 de dezembro

onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 14/10/2022 15:26 PROTOCOLO: S22100166176D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/-/identificador: P36YA BC4AE 37UY9 KNRGU

Continuação da Matrícula Nº

Maycon Nogueira, às fls., 126/128, do Livro nº 0083-N, em data de 05 de dezembro de 2014, CORRÊA E FAVARÃO IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.360.584/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco 3.806, Edifício Itália Sala 04, em Umuarama-PR, vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a **ISABELA PASQUINI FERREI**, assessora do ministério público, CI.RG. nº 9.428.414-7-SESP-PR e CPF/MF nº 046.910.459-70, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04325057313/DETRAN/PR., filha de Devair Aparecido Ferri e Débora Izabel Pasquini, casada com **JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS**, advogado, CI.RG. nº 9.495.448-7-SESP-PR e CPF/MF nº 047.111.599-16, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03737567024/DETRAN/PR., filho de Helio Ferreira dos Santos e Antonia Maria do Couto dos Santos, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 26/09/2014, conforme certidão de casamento objeto da matrícula nº 083725.01.55.2014.2.00026.079.0003319-10, lavrado no CRC desta cidade de Loanda-Pr., residentes e domiciliados na Rua Natalicio Alves da Silva, 64, casa, centro, nesta cidade de Loanda-PR. Foram apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida em data 29 de maio de 2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e verificada pela internet; GR-ITBI-inter-vivos nº 230/2015, quitada, expedida pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR; e Guia Funrejus quitada no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). D.O.J. emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 21/07/2015. DOU-FÉ R\$586,17 **Darcy D. Mella da Silva** Registradora OFICIAL - fz - D. 3.510,00 VRC -

R-03 - 30.403 //DATA:- 28/10/2021 //PROTOCOLO:- 125.755// Tendo em vista o Termo de Penhora, datado de 07 de outubro de 2021, recebido por este Serviço Registral através do Ofício Eletrônico (protocolo AC001097304), em data de 27 de outubro de 2021, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Central de Maringá, 1º Juizado Especial de Maringá - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MMº Juiz de Direito Supervisor Dr. Siladelfo Rodrigues da Silva, extraído dos nº 0033790-07.2017.8.16.0018 de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente **ANTONIO DA SILVA** (CI.RG. nº 46134451-SSP-PR., e CPF/MF sob nº 569.116.709-00) e executado **JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS** (CI.RG. nº 94954487-SSP-PR., e CPF/MF sob nº 047.111.599-16), acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, parte do imóvel desta matrícula, pertencendo ao executado **JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS**, ou seja, 50% (cinquenta por cento), foi penhorada, tendo como valor da causa R\$1.968,67 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).- Loanda, 18/11/2021.- DOU - FÉ **Darcy D. Mella da Silva** Registradora OFICIAL - fz - Selo Funarpen:

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 14/10/2022 15:26 PROTOCOLO: S22100166176D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6YA BC4AE 37UY9 KNRGU



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 14 de outubro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRÍCULA	FICHA Nº
30.403	2

Nº N°

0686L.wYDfL.dImzG-lfDHe.E9Ssn. Custas: 394,97 - R\$85,71; FUNDEP 5% = R\$4,28; ISS 3% = R\$2,57

AV-04 - 30.403 //DATA:- 11/11/2021 //PROTOCOLO:- 125.913//Tendo em vista a Certidão de Crédito Judicial datada de 05 de novembro de 2021, recebida por este Serviço Registral através do Ofício Eletrônico (protocolo AC001124859), em data de 10 de novembro de 2021, oriunda do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá – 1º Juizado Especial Cível de Maringá – PROJUDI, devidamente assinada digitalmente pelo Avalista Judiciário Sênior, Cilene Fanhani, acompanhada do requerimento, assinado p/p em data de 10 de novembro de 2021, pelo procurador do exequente Dr. Otavio Augusto Fier – OAB-PR 86.530, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Registral, é feita a presente averbação para em cumprimento ao CPC artigo 828, para constar que foi distribuída ação de **EXECUÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS**, autos sob nº 0020615-09.2018.8.16.0018, em que é autor **AGDO PEREIRA ALVES** (CPF/MF sob nº 077.993.716-33) e devedores **ACIR JOSE DA SILVA JUNIOR** (CPF/MF sob nº 041.762.539-16) e **JOSE WELLINGTON DOS SANTOS** (CPF/MF sob nº 047.111.599-16), tendo como valor atualizado até novembro de 2021 em: R\$20.729,49 (vinte mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos). Loanda, 22/11/2021.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
Registadora

OFICIAL - fz.- Selo Funarpen: F686V.KTqPN.jnHyC-eDraC.9htur – Justiça Gratuita

AV-05 - 30.403 //DATA:- 29/04/2022 //PROTOCOLO:- 128.264// Tendo em vista o requerimento firmado em data de 22 de fevereiro de 2022, por AGDO PEREIRA ALVES, representado pelo seu procurador Otávio Augusto Fier, OAB-PR sob nº 86.530, recebido através de Ofício Eletrônico (AC001314258), que fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para **cancelar a AV-04 desta matrícula**. Furejus e Custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento. - At. 555 C.N. - Loanda, 09/05/2022.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
Registadora

OFICIAL - fz.- Selo Funarpen:

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 14/10/2022 15:26 PROTOCOLO: S22100166176D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6YA BC4AE 37UY9 KNRGU



Continuação da ficha "2" da matrícula nº 30.403, Livro 2 RG.-

F686J.lxqPP.lS4n2-MWMZq.ejVmd.

R-06 - 30.403 //DATA:- 29/04/2022 //PROTOCOLO:- 128.264// Tendo em vista O Termo de Penhora, datado de 17 de fevereiro de 2022, recebido através de Ofício Eletrônico (AC001314258), que fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, oriundo do poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Região Metropolitana de Maringá - 1º Juizado Especial Cível de Maringá - PROJUDI, devidamente assinado digitalmente pelo MMº Juiz de Direito Substituto Dr. Mario Augusto Matias Perroni, extraídos dos autos nº 0020615-09.2018.8.16.0018 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (INDENIZAÇÃO por DANO MATERIAL), em que é exequente AGDO PEREIRA ALVES (CPF/MF nº 077.993.716-33), e executados ACIR JOSE DA SILVA JUNIOR (CPF/MF sob nº 041.762.539-16), JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS (CPF/MF sob nº 047.111.599-16), acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$43,02 (quarenta e três reais e dois centavos), **parte do imóvel desta matrícula, ou seja, 50% (cinquenta por cento) pertencente ao executado, foi penhorado**, para garantia de R\$21.507,96 (vinte e um mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos), ficando como fiel depositário José Wellington dos Santos.- Custas incluídos na conta geral da execução e opono pagamento - Art. 555 C.N.- Loanda, 09/05/2022.- DOU FE 09/05/2022 OFICIAL.- fz.- Selo Funarpen:

F686V.xtqPj.KIaZ-ZxRDr.9hxyV

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F686V.NqqPR.rtms
I-mDGut.9hnLr
<https://selo.funarpen.com.br>

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - 14/10/2022 15:26 PROTOCOLO: S22100166176D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6YA BC4AE 37UY9 KNRGU

